

# ESTADO DO CEARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PEDRA BRANCA

## CARTÓRIO LIMA

(2º Ofício)

CGCMF Nº 05.674.114/0001-30

Praça Leonardo Mota, 06 - Fone/Fax (088) 515 10 27

**PEDRA BRANCA - CEARÁ**

**RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA**

TITULAR EFETIVO

**MARIA INÊS DE FREITAS TEÓFILO LIMA**

SUBSTITUTA

**LUCENIR DE SOUZA OLIVEIRA**

ESCREVENTE

Tabelionato, Protestos, Oficialato de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, etc.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º OFÍCIO  
Raimundo Francisco de Lima  
Titular  
Mª Inês de Freitas Teófilo Lima  
Escriturante e Substituta  
Lucenir de Souza Oliveira  
Escriturante Autorizada  
Pedra Branca - CE - (088) 515-1027



CARTÓRIO LIMA  
Rua: Ernesto Vieira, 01  
Pedra Branca - CE

A Presente Copia Fotostática Confere com Original  
Dou Fe Pedra Branca, 31/01/2022

Em testemunho da Verdade

Regina Cely Neguira Pessoa da Costa Oficial Titular

Marta do Carmo Araujo Mileo Substituta



Regina Cely Neguira Pessoa da Costa  
Maria do Carmo Araujo Mileo  
Substituta  
Ivanda Araujo Mileo  
Escriturante  
Pedra Branca - CE

### ESCRITURA PÚBLICA DE ENFITEUSE VALOR R\$ 5.000,00

**SAIBAM** quantos este público instrumento virem que aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e três (2.003), nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, em meu cartório, perante mim Segundo Notário Público, compareceram, por me haver sido distribuída esta escritura, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante senhorio, **O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE**, (vinculado ao Instituto Rural Dom Bosco de Assistência a Infância na Paróquia de Pedra Branca - CE) pessoa jurídica inscrita no CGC(MF) sob n.º 05.673.553/0001-29, neste ato representado pelo Padre **GERALDO DANTAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 24.662/SSP-CE, inscrito no CIC sob o n.º 034.672.603-49, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, nesta cidade; e, de outro lado, como outorgado (s) enfiteuta (s), **MARTA AURÉLIA GONÇALVES DE MESQUITA**, brasileira, solteira, maior, Funcionária Pública Estadual, portadora da CI/RG 228547992/SSP-CE, inscrita no CPF sob n.º 575.549.353-72, residente e domiciliada à Rua Joaquim Alves Teixeira, n.º 86, nesta cidade; pessoas reconhecidas como as próprias por mim Notário Público, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pelo **OUTORGANTE SENHORIO** me foi dito que, é senhor e legítimo possuidor por construção própria, há mais de trinta (30) anos, do imóvel urbano, a seguir descrito e caracterizado: **Um (01) terreno próprio para construção à Travessa Sebastião Pinto de Melo, nesta cidade, extremado-se: AO NORTE (lado direito), com propriedade do Sr. Francisco Barreto Cavalcante, numa extensão de 36,00 metros; AO SUL (lado esquerdo), com a Rua Sebastião Pinto de Melo, numa extensão de 36,00 metros; AO LESTE (frente), com o leito da Travessa Sebastião Pinto de Melo, onde mede 14,00 metros; AO OESTE (fundos), com propriedade da Sra. Maria Lucimeire Ribeiro Lima, onde mede 14,00 metros, perfazendo uma área de 504,00m² (metros quadrados), objeto da Transcrição n.º 344 fis. 77 do livro 03, deste CRI: livre e desembaraçado de quaisquer ônus e impostos. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transferia, como de fato transferido tem referido imóvel ao (s) **OUTORGADO (S) ENFITEUTA (S)**, pelo**





Cartório Imobiliário, em 24.07.2.003. **DOI** - Declaração de Operação Imobiliária - Foi emitido de acordo com o art. 15, do Decreto Lei n.º 1510/76 e arts. 66 e 67 da Medida Provisória n.º 1.602/97. **LAUDEMIO** - FÁBRICA DA MATRIZ DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, recolhido 2,5%, sobre a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pelo(s) Outorgante (s) senhorio (s), me foi declarado que em suprimento ao Art. 1.º Parágrafo 2.º in fine da Lei Federal n.º 7.433 de 18.12.1985 c/c o Parágrafo 3.º do Art. 1.º do Decreto n.º 93.240, de 09.09.86, que sob as penas da Lei não existe nenhuma ação ou procedimento judicial com fundamento em direito real ou pessoal sobre imóvel ora transacionado, do (s) vendedor (es), que venha a impedir a presente transação imobiliária, as partes, se responsabilizam tanto civil como criminalmente. E, como assim o disseram, outorgaram, contrataram, lavrei a presente escritura que após lida, acharam conforme e assina, Foram satisfeitas as exigências contidas no art. 215 parágrafo 1.º inciso 5.º (em referência ao cumprimento as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato). As testemunhas instrumentárias foram dispensadas de conformidade com o art. 215, Parágrafo 5º do Novo Código Civil Brasileiro. Eu Lucenir de Souza Oliveira (Lucenir de Souza Oliveira), Escrevente a Editei e Eu Raimundo Francisco de LIMA (Raimundo Francisco de LIMA), Segundo Notário Público, li e encerro colhendo as assinaturas. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 24 de julho de 2.003. (aa). Pe. GERALDO DANTAS PEREIRA. MARTA AURÉLIA GONÇALVES DE MESQUITA. RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA. SEGUNDO NOTÁRIO PÚBLICO. TRASLADADA SIMULTANEAMENTE. SUBSCREVO E ASSINO.

*Raimundo Francisco de Lima*  
 Raimundo Francisco de Lima  
 Lab. Tec. de Moraes  
 C.I.C. 068156418-79



*Lucenir de Souza Oliveira*  
 Lucenir de Souza Oliveira  
 Escrevente de Cartório  
 OAB/CE 105-1027

**PROTÓCOLO E REGISTRO**  
 Protocolo nº 4652 Livro No. J-E  
 nº 01 Matrícula nº 1773  
 Hipoteca 01 Livro No. J-E

AA 063209



AA 081868

Tribunal de Justiça-Co.	
Provimento 06/97	
Emolumentos	R\$ 150,52
FERMOJU	R\$ 25,04
A. C. M.	R\$ 1,25
Fee	R\$ 25,00
Pedra Branca,	201,81

TITULAR

**Registro de Imóveis**  
 Cartório Imobiliário  
 EM 29 de 07 de 2003

CARTÓRIO - CASA 1º OFÍCIO  
 Rua: Ernesto Vieira, 01  
 Pedra Branca - CE

A Presente Cópia Fotostática Confere com Original  
 Dou Fé Pedra Branca 31 01 2022

Em testemunho da Verdade.

Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa Oficial Titular.

Maria do Carmo Araujo Mileo Substitua

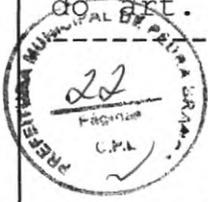
EXTRAJUDICIAL  
 Oficial  
 Maria do Carmo Araujo Mileo  
 Substitua  
 Ivanda Araujo Mileo  
 Escrevente  
 Pedra Branca - CE

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 AUTENTICAÇÃO  
 10147459  
 VFGE 03

MATRÍCULA: 1773

Ficha: 2v

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 1773, datada de 07/11/2018, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. /////



PEDRA BRANCA/CE, 24 de fevereiro de 2022

*Francieilo de Souza Barbosa*  
FRANCIELO DE SOUZA BARBOSA  
TABELIÃO SUBSTITUTO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220224000004
Total de Emolumentos:	R\$ 59,07
Total FERMOJU:	R\$ 2,93
Total FRMMP:	R\$ 2,96
Total FAADEP:	R\$ 2,96
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 76,93
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020	

*Jeu*



### PROTOCOLO E REGISTRO

Protocolo No. 4.739 Livro No. J-E

No. 024 Registro No. 311 VE

01 Livro No. 2-F Matrícula No

1773 Fls. 01 Livro No. 2-F

poteca \_\_\_\_\_ Livro No

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE  
 Provimento 06/97  
 Emolumentos: R\$ 22,47  
 FERMOJU: R\$ 2,00  
 A. C. M.: R\$ 0,10  
 FERC: R\$ 6,00  
 Total: R\$ 30,57  
 Pedra Branca 09/02/2004  
 Titular

*Averbação*

Cartório Livro 7 do 1º Ofício

EM 09 / 02 / 2004

Oficial Major



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 2º OFÍCIO  
 Raimundo Francisco de Lima  
 Titular  
 M<sup>te</sup> Inês de Freitas Trófilo Lima  
 Escrevente Substituta  
 Lucenir Sousa de Oliveira  
 Escrevente Autorizada  
 PEDRA BRANCA - CE - (38) 515-1027

CARTÓRIO PESSOA 1º OFÍCIO  
 Rua: Ernesto Vieira, 01  
 Pedra Branca - CE

A Presente Cópia Fotostática Confere com Original  
 Dou Fe Pedra Branca 31 01 2002

Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa Oficial Titular.

Maria do Carmo Araujo Mileo Substituta.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa  
 Oficial  
 Maria do Carmo Araujo Mileo  
 Substituta  
 Maria do Carmo Araujo Mileo  
 Escrevente Autorizada  
 Pedra Branca - CE

ATENÇÃO  
 PANI 03  
 10747458



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 SUBSTITUTO : FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO  
 PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000

FONE: (088) 3515-1027

Atesto que as Cópias Estão  
 de Acordo com a Original  
 Data: 21/01/22  
 Assistente

<b>MATRÍCULA</b>	
1773	
<b>Data:</b>	07/11/2018
<b>Livro:</b>	2
<b>Ficha</b>	1
<b>Rubrica:</b>	<i>[Assinatura]</i>



MATRÍCULA - 1.773. LIVRO 2-F.

Um (01) terreno próprio para construção à Travessa Sebastião Pinto de Melo, nesta cidade, extremado-se: AO NORTE (lado direito), com propriedade do Sr. Francisco Barreto Cavalcante, numa extensão de 36,00 metros; AO SUL (lado esquerdo), com a Rua Sebastião Pinto de Melo, numa extensão de 36,00 metros; AO LESTE (frente), com o leito da Travessa Sebastião Pinto de Melo, onde mede 14,00 metros; AO OESTE (fundos), com propriedade da Sra. Maria Lucimeire Ribeiro Lima, onde mede 14,00 metros, perfazendo uma área de 504,00m<sup>2</sup> (metros quadrados),

Proprietário (s) - O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE, (vinculado ao Instituto Rural Dom Bosco de Assistência a Infância na Paróquia de Pedra Branca - CE) pessoa jurídica inscrita no CGC(MF) sob n.º 05.673.553/0001-29, neste ato representado pelo Padre GERALDO DANTAS PEREIRA, brasileiro, solteiro, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 24.662/SSP-CE, inscrito no CIC sob o n.º 034.672.603-49, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO - Objeto da Transcrição n.º 344 fls. 77 do livro 03, deste CRI. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 29 de julho de 2.003. Eu (a) Raimundo Francisco de Lima, O Oficial registrador, registrei e subscrevi.

R-1/1-TRANSMITENTE - O PATRIMÔNIO DE SÃO SEBASTIÃO - PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA - CE, (vinculado ao Instituto Rural Dom Bosco de Assistência a Infância na Paróquia de Pedra Branca - CE) pessoa jurídica inscrita no CGC(MF) sob n.º 05.673.553/0001-29, neste ato representado pelo Padre GERALDO DANTAS PEREIRA, brasileiro, solteiro, vigário da referida paróquia, portador da CI/RG 24.662/SSP-CE, inscrito no CIC sob o n.º 034.672.603-49, residente e domiciliado à rua José Joaquim de Sousa, nesta cidade; ADQUIRENTE: MARTA AURÉLIA GONÇALVES DE MESQUITA, brasileira, solteira, maior, Funcionária Pública Estadual, portadora da CI/RG 228547992/SSP-CE, inscrita no CPF sob n.º 575.549.353-72, residente e domiciliada à Rua Joaquim Alves Teixeira, n.º 86, nesta cidade; TÍTULO - Enfitese; FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Enfitese, lavrada nestas notas às fls. 292/293 do livro n.º 001 em data de vinte e quatro (24) de julho de 2.003, pelo titular Raimundo Francisco de Lima; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); CONDIÇÕES - Não há. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 29 de julho de 2.003. Eu (a) Raimundo Francisco de Lima, O Oficial registrador, registrei e subscrevi.

R-2/1. HIPOTECA - Em hipoteca de 1º grau o imóvel de que trata a



Atesto que as Cópias Estão de Acordo com a Original Data: 24/02/22 Assinatura

CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PEDRA BRANCA - CE

MATRÍCULA: 1773

Ficha: 1v

matricula supra, está onerado a Caixa Econômica Federal S/A, Agência de Senador Pompeu - Ce, em garantia ao empréstimo ali celebrado pelo Contato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca. VALOR- R\$ 14.282,98 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos); PRAZO, EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:- 200 meses. DEVEDORA - MARTA AURÉLIA GONÇALVES DE MESQUITA, brasileira, solteira, maior, Funcionária Pública Estadual, portadora da CI/RG 228547992/SSP-CE, inscrita no CPF sob n.º 575.549.353-72, residente e domiciliada à Rua Joaquim Alves Teixeira, n.º 86, nesta cidade; CREDORA- Caixa Econômica Federal - Agência de Senador Pompeu - Ce; JUROS (%)- Nominal 6,0000, Efetiva 6,1677 ao ano; CONDIÇÕES- As Constantes no Contato, que fica arquivada neste Oficialato. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca, 06 de fevereiro de 2.004. Eu (a) Raimundo Francisco de Lima, O Oficial Registrador, registrei e subscrevi.

R-3/1. Certidão. Certifico que conforme Declaração, planta e Alvará anexo, a proprietária do imóvel supra, fez construir um (01) prédio residencial unifamiliar à Travessa Sebastião Pinto de Melo, nesta cidade, com oito (08) dependências, com uma área coberta de 69,87m2 (metros quadrados), dentro dos limites, conforme provimento 06/99, Art. 496 § 2º "Dispensar-se-á essa exigência para a averbação de prédio residencial "unifamiliar" e em observância a ordem de serviços n.º 32 em seu art. 8º letra F e Art. 44 do decreto 356 de 07.12.1.991. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 09 de fevereiro de 2.003. Eu (a) Raimundo Francisco de Lima, O Oficial registrador, registrei e subscrevi.

AV - 4/1773 - Certifico que conforme Autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, emitido pela Caixa, agência de Senador Pompeu - CE, datado de 10/06/2013, devidamente assinado pelo Sr. Leonardo Moraes Santiago - Gerente de Atendimento P.F. C106194-3, com firma devidamente reconhecida pelo Cartório do 1º Ofício de Senador Pompeu - Ce, fica CANCELADO A HIPOTECA objeto do R-2/1 da presente matrícula. Referido instrumento fica arquivado na pasta de baixas de hipoteca 2014, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca - Ce., 17 de junho de 2013. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, averbei.

AV-5/ 1773 - Promove-se a presente averbação para constar que de acordo com certidão de casamento lavrado nas notas do Cartório do 1º Ofício desta comarca, com registro n.º 2.120, fls. 392 do livro B-12(42) de Registro de Casamento, realizado no dia 12/12/2006, cópia da certidão datada de 12/12/2006, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 10.107, em 07/11/2018, a nu-proprietária deste imóvel, MARTA AURÉLIA GONÇALVES DE MESQUITA, qualificada no R-1/1, casou-se com AMADEU BEZERRA CAVALCANTE FILHO, de nacionalidade brasileira, servidor público, nascido em 17/02/1980, portador da cédula de identidade RG n.º 2007005054000 SSPDS/CE, emitida em 08/05/2007, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.501.853-35, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente após o casamento a assinar-se como MARTA AURELIA MESQUITA CAVALCANTE,